



FIXAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS COMPROVANTES E SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS GRADUANDOS DO CURSO DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE CEILÂNDIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 01/2020

1. DA FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade estabelecer cronograma para entrega dos comprovantes das atividades complementares realizadas pelos discentes do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade de Ceilândia e solicitação de inclusão de créditos correspondentes no histórico escolar, na forma do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Brasília, versão atualizada, disponível no endereço

http://www.fce.unb.br/images/documentos/graduacao/farmacia/atividadescomplementares/edital_1_2020_atividades_complementares_farmacia.pdf.

2. DO PROCEDIMENTO

Caberá ao discente interessado em solicitar aproveitamento de créditos por participação em atividades previstas no regulamento:

- ENCAMINHAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO (anexo 2 do Regulamento) PREENCHIDO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (ACOMPANHADA DA DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS DEVIDAMENTE ASSINADA, disponível em http://www.fce.unb.br/images/documentos/graduacao/farmacia/atividadescomplementares/edital_1_2020_atividades_complementares_farmacia.pdf, para o endereço atividadecomplementarfarmacia@gmail.com, dentro do prazo estabelecido no item 3 desse edital. Todos os comprovantes das atividades devem ser digitalizados e anexados no mesmo email da solicitação; E
- ENCAMINHAR O QUADRO DESCRITIVO DE ATIVIDADES DEVIDAMENTE PREENCHIDO, EM FORMATO .doc, para o endereço atividadecomplementarfarmacia@gmail.com, dentro do prazo estabelecido no item 3 desse edital. O arquivo modelo do quadro descritivo de atividades encontra-se disponível no endereço http://www.fce.unb.br/images/documentos/graduacao/farmacia/atividades-complementares/edital_1_2020_atividades_complementares_farmacia.pdf.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **O ENCAMINHAMENTO DO FORMULÁRIO SEM O ENVIO DO QUADRO DESCRITIVO ACARREJARÁ NO NÃO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO.**
- **Antes do preenchimento do formulário de solicitação, LEIA ATENTAMENTE O ANEXO I DO REGULAMENTO (DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES).** Muitos discentes não obtêm os créditos devido ao preenchimento inadequado do formulário. A Comissão não fará o remanejamento de atividades em caso de erro do discente.
- **EXCEPCIONALMENTE, NESTE EDITAL, SERÁ PONTUADA A PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX), REMUNERADO OU VOLUNTÁRIO DA UNB.**

2a. A solicitação ocorrerá apenas UMA vez no decorrer do seu curso de graduação. Portanto, o discente deve acumular o máximo possível de créditos em AC antes de fazer sua solicitação (máximo de 10 créditos distribuídos em, pelo menos, duas modalidades de atividades (Ensino, Pesquisa e Extensão), de acordo com o Regulamento de AC do Curso de Farmácia da FCE, disponível em http://www.fce.unb.br/images/documentos/graduacao/farmacia/atividades-complementares/edital_1_2020_atividades_complementares_farmacia.pdf).

3. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
18 de setembro de 2020	Divulgação do Edital 01/2020	Secretaria de Graduação da Faculdade de Ceilândia
14 de outubro de 2020 Horários: 10:00-12:00 e 14:00-16:00	Revisão da documentação a ser encaminhada por email (Esclarecimento de dúvidas). Os estudantes que tiverem dúvidas sobre a solicitação deverão agendar, por email (atividadecomplementarfarmacia@gmail.com), antes do dia 14 de outubro, pois o esclarecimento das dúvidas ocorrerá na plataforma Teams, no dia e horários especificados. O agendamento prévio é necessário para que seu nome seja incluído na sala virtual do Teams.	Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso/Centro Acadêmico do Curso de Farmácia
18 de setembro a 19 de outubro de 2020	Encaminhamento, por email (atividadecomplementarfarmacia@gmail.com) do pedido de aproveitamento de atividades complementares e dos respectivos comprovantes (juntamente com a Declaração de Cópias Autênticas assinada). Encaminhar, também por email (atividadecomplementarfarmacia@gmail.com), o quadro de atividades no formato .doc	Discente do Curso de Graduação em Farmácia
20 a 29 de outubro de 2020	Avaliação das solicitações de inclusão de atividades complementares comprovadas pelos discentes de graduação	Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso
30 de outubro de 2020	Apreciação, pelo Colegiado do Curso de Farmácia, dos pareceres emitidos pela Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades	Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia

	Complementares do Curso	
03 de novembro de 2020	Divulgação dos resultados das solicitações de inclusão de atividades complementares (disponível em http://www.fce.unb.br/images/documentos/graduacao/farmacia/atividades-complementares/edital_1_2020_atividades_complementares_farmacia.pdf)	Secretaria de Graduação da Faculdade de Ceilândia
03 a 10 de novembro de 2020	Solicitação, por email (atividadecomplementarfarmacia@gmail.com), de recurso para revisão do resultado da pontuação (entregar formulário disponível em http://www.fce.unb.br/images/documentos/graduacao/farmacia/atividades-complementares/edital_1_2020_atividades_complementares_farmacia.pdf)	Discente do Curso de Graduação em Farmácia
26 de novembro de 2020	Encaminhamento da decisão do Colegiado de Graduação em Farmácia para a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) para inserção dos créditos correspondentes no histórico escolar do discente	Secretaria de Graduação da Faculdade de Ceilândia

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio de pedido de aproveitamento de atividades complementares e entrega dos comprovantes a que se refere o presente edital É RESTRITO A ALUNOS QUE CURSAM A PARTIR DO SEXTO SEMESTRE DO CURSO DE FARMÁCIA. Não serão gerados processos de alunos dos cinco primeiros semestres.

Ceilândia, 18 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza, Prof. Dr. José Eduardo Pandossio, Prof. Dr. Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento, Profa. Dra. Thaís Alves da Costa Lamounier

Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares
Curso de Graduação em Farmácia